



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2024

De 05 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - PROLONGAMENTO DA RUA BENEDITO ROSA CAMARGO”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Rua nº 01, com a área de 1,627.81m², do Loteamento denominado “PILAR DO SUL – D”, nesta Cidade e Comarca, passa a denominar-se Rua Benedito Rosa Camargo, Matrícula (10.663), constituindo-se em um único logradouro com a via de mesmo nome no Loteamento PILAR DO SUL – D.

Art. 2º - A Rua nº 02, com a área de 3.100,00m², do Loteamento denominado Jardim Nova Pilar, nesta Cidade e Comarca, passa a denominar-se Rua Benedito Rosa Camargo, Matrícula (10.664), constituindo-se em um único logradouro com a via de mesmo nome no Loteamento PILAR DO SUL – D.

Art. 3º - As despesas da presente lei correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. (P.A 2631/2024)

Pilar do Sul, 05 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

Assinado por 2 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/305E52961A104CE2B16DC8C55ABFDBA84>





Projeto de Lei nº /2024

De 05 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - PROLONGAMENTO DA RUA BENEDITO ROSA CAMARGO”.

Mensagem Justificativa nº 49/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentamos, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar as Ruas 01 e 02 do loteamento “Pilar do Sul – D”, em suas confrontações definidas nas matrículas (10.663/10.664) passando a denominar-se **Rua Benedito Rosa Camargo** se tornando prolongamento da Rua de mesmo nome com início no loteamento “Pilar do Sul – D”.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Acostamos ao presente projeto de lei, os seguintes documentos:

- Memorial Descritivo
- Matrícula
- Planta

Pilar do Sul, 05 de junho de 2024.

Atenciosamente,

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
305E52961A104CE2B16DC8C5ABFDBA84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 05/06/2024 12:32:33
CPF:***.***-.918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 06/06/2024 08:18:27
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/305E52961A104CE2B16DC8C5ABFDBA84>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

10.663

Ficha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

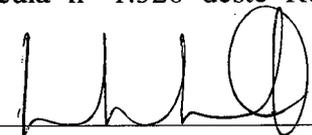
CNS nº 14.563-1

IMÓVEL: RUA 01, com a área de 1.627,81m², do loteamento denominado “PILAR DO SUL - D”, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se no vértice V19, localizado na esquina formada com a Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, e na divisa do imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade), deste ponto segue em linha reta por 12,35m confrontando com a Rua 02 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita em linha reta por 45,16m confrontando o Sistema de Lazer 03 até o ponto P11; deste ponto segue em linha reta por 36,19m confrontando a Rua 03 até o ponto P26; deste ponto segue em linha reta por 29,01m confrontando a Sistema de Lazer 04 até o ponto P25; deste ponto segue em linha reta por 29,34m confrontando a Rua 04 até o vértice V17A; deste ponto deflete a direita e segue linha reta por 9,27m e azimute 229°56'55” até o vértice V18; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 137,07m e azimute 283°49'42” confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade) até o vértice V19”.

CADASTRO MUNICIPAL: 10562-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andar, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 28 de dezembro de 2006, na matrícula nº 19.476 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; e R.03 (Loteamento), feito em 06 de janeiro de 2022, na Matrícula nº 1.326 deste Registro. (Selo Digital nº 145631311000000003687822E).

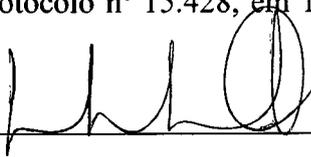
Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2022, o Oficial  (Fabio Costa Pereira).

R.01

Data: 06 de janeiro de 2022.

TRANSMISSÃO DE ÁREA PÚBLICA

Pelo requerimento de registro de loteamento datado de 24 de agosto de 2020, em cumprimento ao art. 22 da lei 6.766/79, o imóvel desta matrícula passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313E1000000003687922M).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2ZM-VS84Y-58LMY-WJX5V>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 40614) que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 10663, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Jéssica Cristina Almeida Vieira

Escrevente Substituta

Oficial: R\$ 42,22 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 1,27 / TOTAL: R\$ 43,49 / Guia N°:

Selo digital 1456313F300000006494024T



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNZZM-VS84Y-58LMY-WJX5V>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

10.664

Ficha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

IMÓVEL: RUA 02, com a área de 7.180,90m², do loteamento denominado “PILAR DO SUL - D”, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se no vértice V01, localizado no lado direito da Avenida Antônio Lacerda (sentido centro-bairro), já existente no perímetro urbano, e na divisa com a Área Institucional 2, do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915), deste ponto segue em linha reta por 22,94m e azimute 12°13'17” confrontando com a Avenida Antônio Lacerda até o vértice V02; deste ponto deflete a direita em curva por 14,08m com raio de 9,00m até o vértice V100; deste ponto segue em linha reta por 99,99m e azimute 102°34'37” até o vértice V101; deste ponto deflete a esquerda em curva por 129,69m com raio de 161,00m até o vértice V102; deste ponto segue em linha reta por 234,79m e azimute 56°25'30” até o vértice V103; deste ponto deflete a esquerda em curva por 9,17m com raio de 9,00m até o vértice V03; do vértice V02 ao V03 confrontam com o remanescente da propriedade da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul (matrícula nº 17.032 – RI Piedade); deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 35,21m e azimute 178°02'18” até o ponto P05; deste ponto deflete a direita em curva por 15,71m com raio de 9,00m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P04; deste ponto segue em linha reta por 14,18m confrontando com o Sistema de Lazer 02 até o ponto P03; deste ponto segue em linha reta por 230,00m confrontando os lotes em ordem decrescente do 23 ao 01 da quadra A até o ponto P02; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 36,71m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P01; deste ponto deflete a esquerda em curva por 25,58m com raio de 7,00m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 12,35m confrontando com a Rua 01 até o vértice V19; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 76,60m e azimute 283°49'42” confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 e Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, até o vértice V20; deste ponto segue em linha reta por 14,03m e azimute 283°41'21” confrontando a Rua Brasilino de Moraes Rosa, já existente no perímetro urbano, até o vértice V21; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 5,02m e azimute 12°15'01” confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 12.206 – RI Piedade) até o vértice V22; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 41,20m e azimute 282°43'42” confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 12.206 – RI Piedade) até o vértice V23; deste ponto segue em linha reta por 49,75m e azimute 282°43'42” confrontando a Área Institucional 2 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915 – RI Piedade) até o vértice V01”.

CADASTRO MUNICIPAL: 10562-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, nº 170, 4º ao 13º andar, CNPJ nº 47.865.597/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 28 de dezembro de 2006, na matrícula nº 19.476 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; e R.03 (Loteamento), feito em 06 de janeiro de 2022, na Matrícula nº 1.326 deste Registro. (Selo Digital nº

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MADD7-XU6AQ-R7SL8-5D546>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



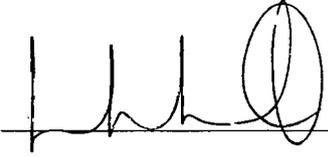
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MA DD7-XU6AQ-R7SL8-5D546>

Matrícula
10.664

Ficha
01
Verso

145631311000000003688022T).

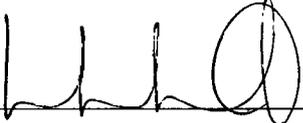
Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2022, o Oficial  (Fabio Costa Pereira).

R.01

Data: 06 de janeiro de 2022.

TRANSMISSÃO DE ÁREA PÚBLICA

Pelo requerimento de registro de loteamento datado de 24 de agosto de 2020, em cumprimento ao art. 22 da lei 6.766/79, o imóvel desta matrícula passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41. (Protocolo nº 15.428, em 16/09/2021). (Selo Digital nº 1456313E10000000036881221).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

CERTIDÃO

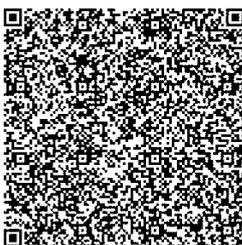
CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 40615) que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 10664, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Jéssica Cristina Almeida Vieira
Escrevente Substituta

Oficial: R\$ 42,22 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 1,27 / TOTAL: R\$ 43,49 / Guia Nº:

Selo digital 1456313F300000006494124R



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LEVANTAMENTO CDHU FOLHA 03
Assunto: Prolongamento Benedito Rosa
Camargo.

Local: loteamento denominado "PILAR
DO SUL - D"

Área :

Rua 2 : Prolongamento Benedito Rosa
Camargo. (Matricula 10.664)

Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Sec. de Obras, Infraestrutura e
Urbanismo



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à descrição perimétrica das vias públicas, situadas no loteamento denominado “PILAR DO SUL – D” do bairro Santa Cecília neste município de Pilar do Sul/SP, com as seguintes distâncias e confrontações:

DESCRIÇÃO

Matrícula (10.663)

Imóvel: Rua 01 (Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo), com a área de 1.627,81m², do loteamento denominado “PILAR DO SUL – D”, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se no vértice V19, localizado na esquina formada com a Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, e na divisa do imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade), deste ponto segue em linha reta por 12,35 m confrontando com a Rua 02 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita em linha reta por 45,16 m confrontando o Sistema de Lazer 03 até o ponto P11; deste ponto segue em linha reta por 36,19 m confrontando a Rua 03 até o ponto P26; deste ponto segue em linha reta por 29,01 m confrontando a Sistema de Lazer 04 até o ponto P25; deste ponto segue em linha reta por 29,34 m confrontando a Rua 04 até o vértice V17A; deste ponto deflete a direita e segue linha reta por 9,27 m e azimute 229°56’55” até o vértice V18; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 137,07 m e azimute 283°49’42” confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 (RI Piedade) até o vértice V19”. **Cadastro Municipal:** 10562-0.

DESCRIÇÃO

Matrícula (10.664)

Imóvel: Rua 02, com a área de 7.180,90m², do loteamento denominado “PILAR DO SUL – D”, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: **(Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo)** “Inicia-se no vértice V01, localizado no lado direito da Avenida Antônio Lacerda (sentido centro bairro), já existente no perímetro urbano, e na divisa com a Área Institucional 2, do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915), deste ponto segue em linha reta por 22,94 m e azimute 12°13’17” confrontando com a Avenida Antônio Lacerda até o vértice V02; deste ponto deflete a direita em curva por 14,08 m com raio de 9,00 m até o vértice V100; deste ponto segue em linha reta por 99,99 m e azimute 102°34’37” até o vértice V101; deste ponto segue em linha reta até o vértice P01 deste ponto deflete a esquerda em curva por 25,58 m com raio de 7,00 m confrontando com o Sistema de Lazer 03 até o ponto P12; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 12,35 m confrontando com a Rua 01 até o vértice V19; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 76,60 m e azimute 283°49’42” confrontando o imóvel de matrícula nº 18.162 e Rua Ludgero Costa e Silva, já existente no perímetro urbano, até o vértice V20; deste ponto segue em linha reta por 14,03 m e azimute 283°41’21” confrontando a Rua Brasilino de Moraes Rosa, já existente no perímetro urbano, até o vértice V21; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta por 5,02 m e azimute 12°15’01” confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim



Nova Pilar (matrícula nº 12.206-RI Piedade) até o vértice V22; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 41,20 m e azimute 282º43'42" confrontando a Área Institucional 3 do loteamento Jardim Nova Pilar(matrícula nº 12.206 – RI Piedade) até o vértice V23; deste ponto segue em linha reta por 49,75 m e azimute 282º43'42" confrontando a Área Institucional 2 do loteamento Jardim Nova Pilar (matrícula nº 9.915 – RI Piedade) até o vértice V01”.

Pilar do Sul/SP, 21 de Maio de 2024.

Pyeer Plinyo de Carvalho
Técnico em Agrimensura
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Eduardo Oliveira dos Santos Júnior
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR e PYEER PLINYO DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5AAF79C1EB48447ABC7A74F4CFF162F8>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5AAF79C1EB48447ABC7A74F4CFF162F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR em 21/05/2024 12:52:16
CPF:***.***.958-77
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: PYEER PLINYO DE CARVALHO em 21/05/2024 15:36:04
CPF:***.***.948-33
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5AAF79C1EB48447ABC7A74F4CFF162F8>